

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 1002001/2025 – GABP**DECRETO Nº 1002001/2025-GABP.**

Decreta ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 06 de outubro de 2025, segunda-feira, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de outubro de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.508, de 19 de novembro de 2019, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Rosário, padroeira do Município de Tauá-Ceará;

CONSIDERANDO, que por tradição religiosa, o dia da Padroeira é comemorado no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período do ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 06 de outubro de 2025, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a **segurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de outubro de 2025, aos 223º anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

